

Porto de Itajaí

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 029/2001

DE 6 DE NOVEMBRO DE 2001

### ESTABELECE NOVOS PRAZOS DE RECEPÇÃO DE CONTÊINERES NO PORTO DE ITAJAÍ.

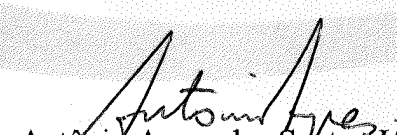
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base no art. 3º da Lei Municipal 3.513/00;

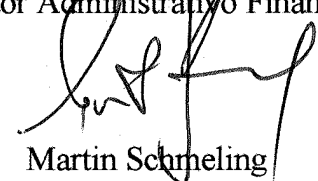
Considerando que o aumento da movimentação de contêineres através do Porto de Itajaí recomenda a adoção de novas rotinas operacionais;

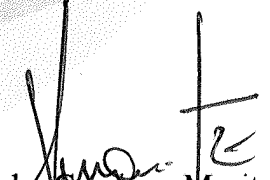
#### RESOLVE:

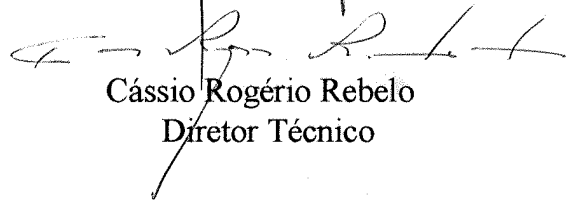
1. Determinar que os contêineres destinados à exportação somente serão admitidos nos recintos do Porto de Itajaí em prazo não superior a 10 dias antes da chegada do navio e não inferior a 24 horas antes da mesma.
2. Autorizar a Diretoria de Logística a não aceitar contêineres fora dos prazos acima.
3. Alterar, "ad referendum" do Conselho de Autoridade Portuária, o prazo de isenção da tarifa de armazenagem dos contêineres destinados à exportação (Tabela V) para 10 dias.
4. Determinar que esta Resolução surta efeitos a partir de 06/11/01, exceto o item 3.

  
Amilcar Gazaniga  
Superintendente

  
Antônio Ayres dos Santos Júnior  
Diretor Administrativo Financeiro

  
Martin Schmeling  
Diretor Comercial

  
Heder Cassiano Moritz  
Diretor de Logística

  
Cássio Rogério Rebelo  
Diretor Técnico